

EDITAL Nº CAR.0044/2020/DRG

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPUS CARAGUATATUBA INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA CRISE DA COVID-19.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, neste ato denominado simplesmente IFSP – Campus Caraguatatuba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Bahia, 1739 – Indaiá – 11.665-071 – Caraguatatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º10.882.594/0011-37, representado neste ato pela Sra Diretora Geral Tânia Cristina Lemes Soares Focesi, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada para Composição de Banco de estudantes da Educação Básica do IFSP Câmpus Caraguatatuba interessados em receber kits de alimentação para o enfrentamento da crise da COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as publicações referentes a esta Chamada serão publicadas no site institucional <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A presente Chamada está associada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e tem por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, no IFSP, que tenham necessidade e interesse em receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A presente Chamada é destinada aos estudantes matriculados no IFSP Campus Caraguatatuba, em cursos que fazem parte da Educação Básica (Ensino Médio Integrado ao Técnico, Técnico Concomitante/Subsequente e Proeja) que tenham necessidade e interesse em receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição acontece até o dia 10 de Novembro de 2020, às 23 horas e 59 minutos, por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/kdawjrcJji2fjCwP7>

4.2 No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar da presente Chamada.

4.3 Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade sobre elas.

4.4 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados.

4.5 Caso exista mais de uma inscrição, será considerada apenas a última confirmada dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

5. DO ATENDIMENTO

5.1 O pleno atendimento aos estudantes interessados dependerá de disponibilidade de kits de alimentação.

5.2 No atendimento, poderão ser priorizados os estudantes em vulnerabilidade social.

5.3 Os estudantes inscritos que não forem contemplados serão colocados em lista de espera.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação nesta Chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o número de kits de alimentação pode ser menor do que o número de inscritos.

6.2 Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

6.3 Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 03/11/2020 19:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110549

Código de Autenticação: 52769c6985



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071